



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de Agosto de 2000

I

Série

Número 77

Suplemento

Sumário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração-rectificação

Anula a Portaria n.º 73/2000, de 31 de Julho.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração-rectificação

Por enfermar de lapso na impressão declara-se para os devidos efeitos que a Portaria n.º 73/2000, de 31 de Julho, da

Secretaria Regional da Educação, inserta no *Jornal Oficial*, 1.ª série, n.º 77, de 29 de Agosto de 2000, fica sem efeito dado já constar do *Jornal Oficial*, 1.ª série, n.º 68, suplemento, de 29 de Agosto de 2000.

Funchal, 29 de Agosto de 2000.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 104\$00 - 0.52 Euros (IVA incluído)